



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 76/91  
Lote 1 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 76/91, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua Lodeiro, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n.º 12/1991/1021, em nome de José Maria Martins de Freitas.

A alteração ao loteamento requerida por José Fernando Alves Freitas (Processo 02/2023/415), consiste:

- Introdução de mais um fogo (passando de habitação unifamiliar a bifamiliar),
- Alteração da área do lote, após levantamento topográfico realizado no local (de 280 para 265 m2),
- assim como legalizar-se a construção de um pequeno anexo destinado a galinheiro no interior do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)